

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 022/94

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presenças dos Exmos. Srs. Juízes Manuel Alfredo Martins e Rocha (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Fernando José Cunha Belfort, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Amílcar Gonçalves Rocha (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Fernando Roosevelt Rocha e André Augusto Castro do Amaral e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 022/94):

"I - por unanimidade, convocar o Exmo. Sr. AMÉRICO BEDE FREIRE, Juiz Presidente da 3ª J CJ de São Luís, para substituir a Exma. Sra. MARIA IONE MARTINS DE ARAÚJO, Juíza Togada deste egrégio Tribunal, durante o seu afastamento para gozo de licença-prêmio;

II - por maioria, decidiu pela redistribuição dos processos distribuídos a Exma. Sra. Juíza MARIA IONE MARTINS DE ARAÚJO, devendo o Juiz convocado entrar na distribuição desses e futuros processos, enquanto durar a convocação. Vencida a Juíza Maria Ione Martins de Araújo que votou pela não redistribuição dos processos, tendo em vista a celeridade processual, principalmente em relação àqueles processos em que foi aposto o visto, como Relator ou Revisor, matéria que poderia ser objeto de uma Resolução, a fim de evitar possíveis arguições de nulidade."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 19/março/1994.

  
HERLON WARWICK DOURADO TRINTA  
Secretário do Tribunal Pleno  
Substituto